



PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS NO BRASIL: CONTEXTO E PROCESSO DE SELEÇÃO

Anderson Renan Will
Sandro Vieira Soares
Maura Paula Miranda
Elisete Dahmer Pfitscher

Resumo: A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES - possibilita a cada Instituição de Ensino Superior determinar os critérios dos processos seletivos para ingresso em programas de pós-graduação *Stricto sensu* de mestrado e doutorado. Os programas de pós-graduação *Stricto sensu* de Contabilidade no país estão distribuídos em 19 instituições públicas e privadas, e ofertaram, em 2010, um total de 343 vagas de mestrado e 39 vagas de doutorado. O objetivo desta pesquisa é mapear os critérios utilizados por estes programas para admissão de alunos no mestrado e doutorado. Esta pesquisa foi classificada como descritiva, qualitativa, documental e bibliográfica. Como resultado, verificou-se que é comum, nos processos seletivos das IES no Brasil, a adesão aos processos de análise curricular, entrevista e arguição de projeto de pesquisa, aplicação de provas de conhecimentos específicos, e utilização dos resultados do teste da Anpad. Por meio da leitura completa do artigo é possível verificar: a assimetria existente entre o número de vagas disponibilizadas nos programas de pós-graduação em Contabilidade e em outras áreas afins; as divergências existentes entre os processos seletivos; e a necessidade de discussão e regulamentação mais completa sobre a admissão e sobre os próprios objetivos da pós-graduação no Brasil.

Palavras-Chave: Contabilidade. Programas de pós-graduação. Processo seletivo. *Benchmarking* educacional.

GRADUATE SCHOOL OF ACCOUNTING IN BRAZIL: CONTEXT AND SELECTION PROCESS

Abstract: The Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES - allows each higher education institution to determine the criteria of selection processes for entry into programs of post-graduate studies for master's and doctoral degrees. The Accounting post-graduate programs in Brazil are distributed in 19 public and private institutions, and they offered in 2010, a total of 343 vacancies for master's and 39 vacancies for doctoral programs. The objective of this research is to map the criteria used by these programs to admit students in master's and doctoral degrees. This research was classified as descriptive, qualitative, documentary and bibliographic research. As a result, it was found that is common in the selection processes of the IESs in Brazil, adhesion to curriculum review

processes, interviews and invoking a research project, applying evidence of specific knowledge and use of test results Anpad. By the complete reading of the article is possible to check: the asymmetry between the number of places available in graduate programs in Accounting and other similar areas, the differences between the selection processes, and the need for more complete discussion and regulation about admission and about the objectives of graduate education in Brazil.

Keywords: Accounting. Postgraduate. Selection process. Educational Benchmarking.

1 Introdução

A Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n.º 9.394/1996 – define que a pós-graduação no Brasil abrange os programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, de aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino.

Entendem-se os programas de mestrado e doutorado, também chamados de *Stricto sensu*, como programas acadêmicos, e os cursos de especialização e aperfeiçoamento, chamados *Lato sensu*, como cursos direcionados para o mercado.

Tal entendimento deriva da função de ensino, pesquisa e desenvolvimento científico atribuídas aos programas *Stricto sensu*, e ao desenvolvimento e aprimoramento profissional desenvolvido pelos cursos de aperfeiçoamento e especialização, sendo que neste se enquadram os MBAs – *Master of Business Administration*.

Estes programas formam o conjunto de cursos a que os egressos de cursos superiores recorrem, geralmente, para desenvolver habilidades nas suas áreas de formação ou áreas adjacentes. Os cursos *Lato* e *Stricto sensu* são oferecidos por várias instituições de ensino superior públicas e privadas espalhadas por todo o país.

Na área de Ciências Contábeis são inúmeros os cursos de especialização e aperfeiçoamento que tratam das mais diversas disciplinas contábeis, tais como Auditoria, Perícia contábil, Governança corporativa, Normas internacionais de contabilidade, Planejamento tributário e Controladoria. Estes cursos são oferecidos por faculdades, universidades, ou mesmo por fundações e institutos de pesquisa ligados a instituições de ensino superior.

Já os programas *Stricto sensu* na área de Contabilidade, com cursos de mestrado e doutorado, encontram-se predominantemente ligados a universidades públicas, principalmente federais. No entanto, também existem instituições particulares de ensino superior com oferta de formação em Contabilidade, tanto em nível de mestrado quanto de doutorado.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – possuía, em abril de 2011, dezenove cursos de mestrado e quatro de doutorado recomendados na área de Contabilidade. A seleção de alunos para estes cursos fica a critério das instituições que os oferecem.

Dado este cenário, apresenta-se a questão que esta pesquisa busca responder: **Quais são os critérios utilizados pelas instituições de ensino superior para seleção dos candidatos aos programas de mestrado e doutorado em Contabilidade no Brasil?**

Assim, o objetivo deste trabalho é mapear os critérios dos processos seletivos adotados pelos programas de mestrado e doutorado em Contabilidade no Brasil para admissão dos seus alunos. Com esse objetivo também fez-se necessário comparar os processos seletivos brasileiros com os processos de seleção de instituições americanas de ensino superior elencados por Múrcia, Borba e Ambrósio (2007). Foi realizada, ainda, um levantamento da relação de oferta e demanda de vagas em programas de pós-graduação, comparando a área de Contabilidade com áreas afins.

A justificativa para esta pesquisa é contribuir para a melhoria dos processos seletivos utilizados pelos programas de mestrado e doutorado de Contabilidade no Brasil por meio de um processo de *benchmarking* educacional.

2 Metodologia

Esta pesquisa apresenta a seguinte classificação metodológica: trata-se de uma pesquisa descritiva, com abordagem de dados qualitativa e foi operacionalizada por meio de uma pesquisa documental e bibliográfica.

O objetivo desta pesquisa é descrever os critérios de admissão de alunos utilizados pelos programas de mestrado e doutorado, e para tal são utilizados os editais e informações dos processos seletivos do ano de 2010 e 2011. As pesquisas descritivas têm a finalidade de identificar possíveis relações entre variáveis, além da descrição das características de determinada população. Este tipo de pesquisa utiliza muito a comparação e o contraste entre objetos de estudo (SALOMON, 1996).

A abordagem qualitativa dos dados tem por objeto situações estritamente particulares, e os estudos que empregam esta abordagem podem classificar e compreender processos dinâmicos e contribuir no processo de mudança de determinado grupo. De certa forma a abordagem qualitativa interpreta as características que adjetivam o objeto estudado (RICHARDSON, 1999).

O que caracteriza esta pesquisa como documental é a natureza dos dados coletados, assim como os documentos que embasam a análise. Os editais de seleção de alunos de mestrado e doutorado, bem como a legislação que regula estes cursos constituem, *a priori*, um conjunto de dados primários (MARCONI e LAKATOS, 2010). Fez-se necessário, ainda, uma consulta a pesquisas anteriores para delineamento do tema, bem como para integrar o objeto da pesquisa, motivo pelo qual esta é classificada também como pesquisa bibliográfica.

Para o mapeamento dos critérios de seleção de candidatos foram coletados todos os editais dos programas de pós-graduação em suas páginas eletrônicas. Foram encontrados editais de dezoito programas de mestrado acadêmico e um programa de mestrado profissionalⁱ (UFAM) e quatro editais dos programas de doutorado, o que engloba todos os cursos *Stricto sensu* em Contabilidade recomendados pela CAPES, conforme mostra o Quadro 1.

Curso	Instituição	UF	MSc	Dr
Controladoria e Contabilidade	USP	SP	X	X
Ciências Contábeis e Atuariais	PUC/SP	SP	X	
Ciências Contábeis	UFRJ	RJ	X	
Ciências Contábeis	UNIFECAP	SP	X	
Ciências Contábeis	UNISINOS	RS	X	
Contabilidade – UNB/UFPB/UFRN	UNB	DF	X	X
Contabilidade	UFSC	SC	X	
Ciências Contábeis	FURB	SC	X	X
Contabilidade	UFPR	PR	X	
Controladoria e Contabilidade	USP/RP	SP	X	
Ciências Contábeis	UERJ	RJ	X	
Contabilidade e Controladoria	UFAM	AM	X	
Ciências Contábeis	UFMG	MG	X	
Ciências Contábeis	UFPE	PE	X	
Contabilidade	UFBA	BA	X	
Ciências Contábeis	UPM	SP	X	
Ciências Contábeis	FUCAPE	ES	XX	X
Ciências Contábeis	UFES	ES	X	

Administração e Controladoria	UFC	CE	X
-------------------------------	-----	----	---

Quadro 1 - Amostra de editais analisados
Fonte – Coletado e Adaptado do *site* da Capes

Após análise preliminar dos editais foi construída uma matriz utilizada na comparação dos processos seletivos segundo seus critérios. A matriz é apresentada na seção de análise dos dados. Por fim, os critérios adotados no Brasil são comparados com os critérios de seleção utilizados por programas de pós-graduação norte-americanas mapeadas no estudo de Múrcia, Borba e Ambrósio (2007).

3 Fundamentação Teórica

O ensino de Contabilidade no Brasil iniciou com a vinda da família real portuguesa em 1808. Neste ano, o príncipe regente instituiu uma cadeira de Ciências Econômicas no Rio de Janeiro. Já no ano seguinte, por meio do Alvará s.n. de 15 de julho, o mesmo príncipe regente criou as Aulas de Comércio, que foram as precursoras dos cursos de guarda-livros e de Contabilidade (PELÉIAS, 2006).

O curso de guarda-livros foi instituído pelo Decreto n.º 1.339 de 9 de janeiro de 1905 e foi ofertado pela Academia de Comércio do Rio de Janeiro. A partir de 1945 a Contabilidade passou a ser tratada como curso de nível superior em função do Decreto n.º 7.988 de 22 de setembro de 1945 (SILVA; MOURA, 2002).

O primeiro curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Controladoria e Contabilidade surgiu em 1970 na Faculdade de Administração, Economia e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA/USP), consolidando-se em 1978, quando foi credenciado pelo Conselho Federal de Educação do Ministério da Educação. O primeiro curso de pós-graduação em nível de Doutorado em Controladoria e Contabilidade iniciou em 1978, também na USP (RIBEIRO, 2009).

Em maio de 2011, segundo o Ministério da Educação - MEC, o Brasil possuía, em atividade, 1151 cursos presenciais e 29 cursos na modalidade a distância de bacharelado em Ciências Contábeis. Existem ainda, de acordo com a CAPES, 19 cursos de pós-graduação em nível de Mestrado acadêmico e 4 cursos de pós-graduação em nível de Doutorado em Contabilidade.

Em termos de recursos humanos, o Conselho Federal de Contabilidade – CFC – informa que existem registrados no Brasil, em 11 de maio de 2011, 291.426 contadores e 200.923 técnicos em contabilidade, totalizando 492.349 profissionais registrados e ativos no mercado.

O Quadro 2 mostra o total de profissionais de outras áreas registrados nos seus respectivos conselhos de classe, bem como o número de cursos de graduação em atividade, e mestrado e doutorado recomendados pela Capes.

Área	Profissionais ⁱⁱ	Cursos de graduação ⁱⁱⁱ	Cursos de mestrado ^{iv}	Cursos de doutorado ^v
Administração	307.059	3.958	91	29
Contabilidade	291.426	1.028	20	4
Direito	661.550	1.096	65	28
Economia	45.061	255	54	21
Medicina	347.624	402	183	163

Quadro 2 - Panorama dos profissionais, cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* no Brasil em 2011.

Fonte - Dados coletados pelos autores.

Como pode ser visto, os profissionais de contabilidade compõem o terceiro grupo mais numeroso dentre as áreas apresentadas no Quadro 2. Entretanto, são disponibilizados à classe

contábil o menor número de cursos de mestrado e doutorado. A Tabela 1 evidencia a desproporção entre o número de profissionais e o número de cursos de pós graduação *Stricto sensu*.

Tabela 1 - Índice de profissionais registrados por curso de mestrado e doutorado de 2011.

Área	Índice de profissionais por curso de mestrado	Índice de profissionais por curso de doutorado
Administração	3.374,28	10.588,24
Contabilidade	14.571,30	72.856,50
Direito	10.177,69	23.626,79
Economia	834,46	2.145,76
Medicina	1.899,59	2.132,66

Fonte - Dados elaborados pelos autores com base no Quadro 2.

Conforme mostra a Tabela 1, existem mais de 14 mil profissionais da contabilidade para cada curso de mestrado e mais de 72 mil contadores para cada curso de doutorado, indicando índices elevados quando comparados com a área de Economia e Administração, que também são ciências sociais aplicadas. Soares *et al* (2011) estimaram a existência de um índice de 0,3 doutores em Contabilidade por curso de graduação em Ciências Contábeis existente no Brasil no ano de 2003. Ao final de 2010, o índice é de aproximadamente 0,19, ou seja, houve uma redução entre 2003 e 2010, porque os cursos de graduação se multiplicaram mais rápido que os doutores em Contabilidade.

O Quadro 3 mostra a capacidade de colocação de novos doutores no mercado conforme a área, por ano:

Área	Número de vagas ofertadas por ano ^{vi}	Média de vagas por doutorado
Administração	468	16,03
Contabilidade	39	9,75
Direito	259	9,25
Economia	205	10,25

Quadro 3 - Total de vagas de doutorado disponibilizadas por ano para cada área

Fonte: Elaborado pelos autores

Como pode ser verificado no Quadro 3, a área de Contabilidade possui o número mais tímido de oferta de vagas em cursos de doutorado apesar de o número médio de vagas por programa não ser menor que de áreas afins.

Deve-se lembrar que a Capes, em seu sistema de avaliação de programas de pós-graduação, possui determinadas divisões. As áreas de Direito e de Economia, que possuem respectivamente 660 mil e 45 mil profissionais de mercado registrados na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - e no Conselho Federal de Economia - Cofecon, constituem áreas próprias de avaliação. Já as áreas de Administração e Ciências Contábeis, que possuem aproximadamente 307 mil e 291 mil profissionais de nível superior registrados no Conselho Federal de Administração - CFA e Conselho Federal de Contabilidade - CFC, são avaliadas em um grupo chamado de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, em que estão agregados, ainda, os programas de pós-graduação de Turismo.

Administração e Contabilidade são áreas que possuem profissionais de nível técnico e superior, e no caso específico de Contabilidade existem 200.284 técnicos registrados no CFC, o que, somando aos bacharéis, totalizam aproximadamente 493 mil profissionais na área. A área de Administração provavelmente é bastante superior aos 307 mil profissionais registrados no CFA, pois esta área possui mais do que o dobro de cursos de graduação do que Ciências Contábeis. Além disso, não há nenhuma norma que exija dos bacharéis em Administração o registro no conselho de classe como prerrogativa para atuação no mercado.

Área	Nº de vagas em doutorado	Nº de profissionais	Índice de profissionais por vaga em doutorado
Administração	468	307.059	656
Contabilidade	39	291.426	7.472
Direito	259	661.550	2.554
Economia	205	45.061	220

Quadro 4 - Proporção de profissionais por vagas em programas de doutorado

Fonte - Elaborado pelos autores

O Quadro 4 evidencia o número de profissionais de cada área e o número de vagas em programas de doutorado ofertados anualmente. Pode-se verificar que Contabilidade possui o pior índice, sendo seguida pela área do Direito. As áreas de Administração e de Economia apresentaram índices abaixo de mil profissionais por vaga.

Um título de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado torna-se um diferencial para o profissional no mercado de trabalho. A obtenção de um título de mestre ou doutor constitui um processo que, em tese, resulta no aumento da empregabilidade, produtividade e potencial de rendimento, o que acarretaria no aumento da renda, da qualidade de vida e de oportunidades profissionais e sociais. Estes fatores, ligados ao aumento do grau de educação, são explicados pela Teoria do Capital Humano.

De acordo com Lima (1980), pela lógica da teoria do capital humano as pessoas se educam, buscando mudar suas “habilidades” e conhecimentos. Com mais estudo, suas habilidades cognitivas e sua produtividade aumentam, permitindo, assim, o recebimento de maiores rendas. Dobbs, Sun e Roberts (2008) entende que a essência desta teoria é que o investimento que as pessoas fazem em si mesmas está relacionado ao seu próprio interesse de ganhos futuros de salários, concluindo que os elementos fundamentais desta teoria são as relações presumidas entre treinamento, habilidade/conhecimento, produtividade e mercado de trabalho competitivo.

Olaniyan e Okemakinde (2008) sintetizam os argumentos para o investimento em capital humano descritos por Babalola (2003): à nova geração devem ser dadas as partes apropriadas do conhecimento já acumulado por gerações anteriores, e ensinado como este conhecimento deve ser usado para desenvolver novos produtos, processos, métodos de produção e serviços sociais, encorajando-as a desenvolver idéias novas através de abordagens criativas.

Walters (2004) afirma que a educação é uma das formas de capital humano mais discutidas na literatura, pois proporciona o desenvolvimento de habilidades que as pessoas podem levar para seus empregos, permitindo que se tornem membros mais produtivos e funcionais da sociedade. Trata-se do principal meio através do qual as pessoas adquirem habilidades mentais e capacidades de auto-direção necessárias para o desempenho futuro de sucesso no mercado de trabalho, incentivando os níveis mais altos de competência e socializando os estudantes com novos gostos e valores.

Diante do exposto, percebe-se que a teoria do capital humano fornece explicações que relacionam a educação ao aumento de produtividade, tendo como consequência um diferencial nas perspectivas de renda no mercado de trabalho. Portanto, a busca por níveis diferenciados de educação, passando pela graduação e pós-graduação em níveis de mestrado e doutorado é uma das formas de obtenção de capital humano, que traz, entre outros impactos, um incremento na renda obtida durante o período de vida laboral do indivíduo.

Mas as implicações trazidas pelo nível de educação não se restringem exclusivamente ao aumento de ganhos sob o aspecto pecuniário. Cunha (2007) cita que além da remuneração, o mercado de trabalho e a sociedade retribuem as habilidades cognitivas geradas pela escolaridade com mobilidade, diferenciação e estabilidade profissional, *status*, prestígio,

respeitabilidade, reconhecimento, etc. Afirma, ainda, que as elevações do nível de capital humano não geram apenas incremento na produtividade e na renda, mas elevam também a competitividade das empresas, o bem estar dos empregados, os níveis de responsabilidade social, e a vida da comunidade, que são afetados pelo nível de escolaridade dos indivíduos que a compõem.

Porém, todos estes benefícios explicados pela Teoria do Capital Humano são implicações decorrentes do aumento de escolaridade, que neste caso se trata do ingresso em cursos de pós-graduação, e neste artigo especificamente, do ingresso em cursos de pós-graduação *Stricto sensu*.

O Ministério da Educação e Cultura – MEC regula a oferta e avaliação dos cursos de pós-graduação *Stricto sensu* por meio de normas emitidas pela Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. As principais normas que regulam estes cursos são a Resolução CNE/CES n.º 1 de 2001 que “estabelece normas para funcionamento de Cursos de Pós-Graduação” e a Portaria Capes n.º 88 de 2006 que “fixa normas e procedimentos para apresentação e avaliação de propostas de cursos de mestrado e doutorado”.

A Portaria Capes n.º 88 de 2006 regulamenta que as propostas de curso de mestrado e doutorado deverão atender aos requisitos gerais, definidos pelo Conselho Técnico-Científico da Capes, CTC, e aos critérios e parâmetros específicos da área do conhecimento a que elas se vinculem. Esta Portaria ainda afirma que os critérios e parâmetros específicos de cada área do conhecimento são definidos pelas comissões de área, aprovados pelo CTC e divulgados no sítio da Capes.

No entanto, em consulta ao sítio da Capes em junho de 2011, foi encontrado o documento sobre os Requisitos Gerais das Propostas de Cursos, mas não o documento dos critérios específicos da área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, assim como não foi encontrado também das áreas de Economia e Direito. Os autores solicitaram à Capes esta documentação via correio eletrônico, mas obtiveram a resposta de que tão logo ela seja criada, será disponibilizada na *home page*.

Quanto aos requisitos para ingressar em cursos de pós-graduação, o sítio da Capes informa que o requisito necessário é a posse de diploma de graduação válido, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e que cada programa de pós-graduação determina suas exigências no edital de abertura de vagas. O sítio da Capes informa também que o Artigo 44, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação autoriza as IES a adotarem as exigências e critérios que julgarem compatíveis com a condição de mestrando ou doutorando:

III - de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e **que atendam às exigências das instituições de ensino**”.
(grifo nosso).

A Capes anuncia que não aprecia, portanto, questões relacionadas a tais requisitos, especialmente se a IES possuir *status* de universidade, gozando, deste modo, da autonomia administrativa e didático-científica assegurada pelo Art. 207 da Constituição Federal de 1988. A Capes ainda alerta que a prerrogativa legal da composição dos editais deve ser exercitada em harmonia com os princípios da impessoalidade, da equidade, da proporcionalidade, da finalidade e todos os outros que inspiram o concurso público. Ou seja, há uma preocupação por parte da Capes em orientar os programas a selecionarem seus candidatos de forma imparcial que garanta direitos iguais aos candidatos e conformidade com os princípios constitucionais.

Outro ponto importante acerca da abertura do número de vagas é que deve limitar-se dentro da capacidade de orientação dos professores permanentes ligados ao programa de pós-graduação. Esta limitação se dá em função da orientação das dissertações de mestrado e das

teses de doutorado, que constituem requisitos para titulação e conclusão do curso. O Parecer CESU n.º 977 de 1965 já mencionava em suas conclusões a necessidade da exigência de defesa de dissertação ao candidato de mestrado (em que se examinaria o domínio do tema da dissertação, bem como a capacidade de sistematização do estudo pelo mestrando) e defesa de tese aos alunos do doutorado (onde se examinaria a real contribuição para o conhecimento do tema).

No entanto, a capacidade de cada pesquisador de orientar alunos no mestrado e doutorado é um tema controverso em função das definições nebulosas do que se entende por orientação. Meadows (1999) cita que no começo do século XIX um observador canadense comentou sobre a dificuldade de se determinar como ocorre realmente a orientação:

Deduzo que aquilo que [um orientador] faz é reunir um pequeno grupo de estudantes e fumar na cara deles. Homens que sistematicamente receberam fumaça na cara durante quatro anos transformam-se em cientistas maduros. (PRIESTLEY, 1957, p. 161 *apud* MEADOWS, 1999, p. 22).

Evidentemente a definição de Priestley (1957) é uma caricatura da atividade de orientação, mas as implicações desta atividade variam tanto de ciência para ciência que fixar o número de orientações que os pesquisadores podem fazer é, no mínimo, inadequado.

A limitação do número de vagas e o direito que se reservam os programas de pós-graduação de não preencherem todas as vagas criadas em edital implicam em algumas conseqüências.

A primeira delas é a redução da formação de recursos humanos para os quais o ensino superior, e conseqüentemente a pós-graduação, foram criados. A LDB em seu Capítulo IV – Da educação superior – artigo 43 define:

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

[...]

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

[...] (grifos nossos)

Como se pode ver é papel da educação superior, e mais especificamente da pós-graduação, a formação de recursos humanos que atuem na pesquisa científica e na docência, tanto de ensino fundamental e médio, quanto no próprio ensino superior. Este mesmo entendimento é apontado nos estudos de Galli (2001), Andere (2007) e Cunha (2007).

No entanto, a baixa quantidade de profissionais docentes formados em cursos de pós-graduação *Scripto sensu* reflete diretamente na qualidade dos cursos de graduação. Em 2011 ocorreu o primeiro Exame de Suficiência obrigatório, instituído pelo Decreto-Lei n.º 7.988 de 1946, alterado pela Lei n.º 9.295 de 2010, e organizado pelo Conselho Federal de Contabilidade, que resultou em uma taxa de aprovação de 30,83% para bacharéis em Ciências Contábeis e de 24,93% para os técnicos de contabilidade. Segundo Chiomento (2011), presidente do CRC-SP, o índice de reprovação “assustou a todas as lideranças da Contabilidade” que, segundo o autor, esperavam taxas de aprovação de pelo menos 50% para bacharéis e técnicos. O detalhamento do resultado do Exame de Suficiência não foi divulgado até a data do encerramento desta pesquisa.

O segundo fato decorrente do não preenchimento de todas as vagas dos cursos de mestrado e doutorado em Contabilidade, além do atraso do avanço da área, é o próprio custo da vacância da vaga para as instituições, e com isso a redução do alcance do princípio da eficiência, que nesse caso é mostrado pelo não aproveitamento integral de todos os recursos investidos em infra-estrutura (bibliotecas, recursos humanos e laboratórios) no caso das instituições públicas e nas privadas que ofertam cursos de pós-graduação gratuita, ou na perda

da lucratividade no caso dos programas de pós-graduação de instituições privadas que percebem mensalidades.

Este estudo ainda inclui uma comparação com o trabalho anterior de Múrcia, Borba e Ambrósio (2007). Estes autores analisaram 28 programas americanos de doutorado em Contabilidade ou programas da Administração com concentração em Contabilidade quanto a quatro aspectos, quais sejam: 1. Requisitos para admissão, 2. Requisitos para obtenção do título, 3. Disciplinas que compõem o currículo e 4. Corpo docente.

Os autores constataram que os programas de doutorado em Contabilidade americanos baseiam seus processos seletivos em seis critérios: GMAT/GRE, TOEFL, GPA, cartas de recomendação, entrevista e dedicação exclusiva. Todos os programas exigem o GMAT (*General Management Admission Test*) ou o GRE (*Graduate Record Examination*) que são testes que analisam o conhecimento quantitativo, analítico e verbal dos candidatos, ou seja, testes que podem ser comparados ao teste da Anpad no Brasil. O TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*) é o teste de proficiência em inglês exigido aos candidatos que não tem o inglês como língua materna. O GPA (*Grade Point Average*) constitui uma média calculada sobre as notas dos alunos nas disciplinas de graduação e pós-graduação. Segundo os autores, como os estudantes americanos dificilmente publicam artigos científicos antes do doutorado (a graduação não exige monografia e a maioria dos mestrados não exigem a dissertação), o foco da análise do currículo é voltada para o GPA.

A pesquisa de Reina *et al.* (2011) por sua vez, estudaram alguns aspectos do funcionamento dos programas de mestrado em Contabilidade dos Estados Unidos da América, Reino Unido, Austrália, Canadá e Nova Zelândia. Quanto ao processo seletivo nestes países, os autores identificaram como critérios mais comuns a posse de diploma de bacharelado, apresentação de projeto de pesquisa e a autoria de *papers*. O uso de resultados do GMAT/GRE, TOEFL e GPA também foram encontrados na amostra analisada.

O trabalho de Andere (2007) trata da percepção de 208 discentes e 12 coordenadores de 15 cursos de mestrado, e analisa, entre outras coisas, a valorização da experiência profissional, docente e científica para admissão nos programas de mestrado de Contabilidade. A autora identificou que entre os discentes, 49%, 67% e 43%, acreditam que a experiência profissional, científica e docente, respectivamente, contribuiu para seu ingresso no curso de mestrado. Enquanto isso 17% dos coordenadores dos cursos são de opinião que a experiência profissional influenciou na seleção dos candidatos e 100% acredita que a experiência científica e docente contribuiu na seleção dos alunos.

As condições de funcionamento do ensino superior brasileiro e norte-americano são distintas e isto afeta diretamente o acesso a pós-graduação. No entanto, não é objetivo deste trabalho analisar as diferenças entre o ensino superior dos dois países, mas tão somente verificar quais os critérios utilizados para a escolha de candidatos.

A partir da exposição feita sobre os efeitos explicados pela Teoria do Capital Humano, a oferta de cursos de pós-graduação no Brasil e de vagas ofertadas por estes cursos, e ainda o trabalho de Múrcia, Borba e Ambrósio (2007) discute-se os meios pelos quais os bacharéis do curso de Ciências Contábeis têm acesso às vagas dos programas de pós-graduação *Stricto sensu* em Contabilidade no Brasil em 2010.

4 Critérios de Seleção dos Programas de Pós-Graduação de Contabilidade Brasileiros

O processo de mapeamento dos dados iniciou com a coleta de todos os editais de processos seletivos de 2010 para aulas do ano letivo de 2011 nas *home pages* dos programas de pós-graduação. Na seqüência, o mapeamento prosseguiu com a leitura parcial de alguns editais para a construção do *check-list* de informações que seriam buscadas nos editais. Depois disso, foi realizada a leitura integral de todos editais individualmente para o

preenchimento do *check-list*. Esta etapa de catalogação de dados e preenchimento do *check-list* foi realizada utilizando o editor de planilhas Microsoft Excel®, versão 2007.

Os critérios de seleção foram divididos em áreas: i. Vagas, etapas e dados de custeio, ii. Documentação de identificação pessoal, iii. Documentação de identificação acadêmica, iv. Provas e procedimentos de avaliação, v. Dados para avaliação acadêmica, e vi. Outros dados para avaliação profissional.

Todos os editais de mestrado somaram 343 vagas para o ano de 2011, e os editais dos quatro programas de doutorado somaram 39 vagas. A maior parte (74%) dos editais de mestrado prevê duas ou três etapas em seus processos seletivos, sendo que todos os programas de doutorado possuem três etapas na seleção de seus alunos. Vários editais ainda subdividem as etapas em fases. Verifica-se, ainda, que existem 14 mestrados e 03 doutorados gratuitos, representando 66,4% das vagas de mestrado e 84,6% das vagas de doutorado. Duas instituições falam de bolsas de mestrado em seus editais, com descontos entre 20 e 30% e a única instituição que cobra mensalidade de doutorado oferece bolsas de até 30% de desconto. Percebe-se que a situação do Brasil é relativamente similar à americana, descrita por Múrcia, Borba e Ambrósio (2007), que afirmam que a maioria das universidades americanas oferece bolsa ou algum outro tipo de auxílio financeiro aos seus alunos. Em relação à taxa de inscrição para o processo seletivo de mestrado, dez instituições cobram valores que variam de R\$ 11,00 a R\$ 350,00, e as demais mantêm processos seletivos gratuitos. A USP-RP cobra uma taxa de R\$ 50,00, mas isenta os candidatos doadores de sangue, conforme Lei do Estado de São Paulo. Dos programas de doutorado, dois são isentos de taxa de inscrição e os outros dois cobram taxas de R\$ 190,00 e R\$ 350,00.

Ao analisar a composição dos itens de documentação de identificação pessoal, verifica-se que não há exigência de cartas de apresentação, intenções ou recomendação para os candidatos aos cursos de doutorado. Para a entrada em cursos de mestrado, entretanto, existem três instituições que pedem cartas de recomendação, e outras quatro que pedem cartas de apresentação/intenções ou plano de trabalho, informando motivos e pretensões para a entrada no programa. Neste ponto, a situação das instituições no Brasil difere substancialmente da situação norte-americana descrita por Murcia, Borba e Ambrósio (2007), que afirmam que, da amostra de 28 instituições pesquisadas, todas pedem de 01 a 03 cartas de recomendação, seja de professores universitários ou de profissionais de mercado.

Sobre as cópias de documentos exigidos, é quase unanimidade o pedido de cópias de documento de identidade - RG (16 cursos de mestrado e 03 de doutorado) e também do Cadastro de Pessoa Física - CPF (17 cursos de mestrados e 03 de doutorado). Há ainda instituições que solicitam cópias de carteira do Conselho Regional de Contabilidade, se houver (04 cursos de mestrado), cópias de certidão de nascimento ou casamento (08 cursos de mestrados e 02 de doutorado), cópias de certificado de reservista ou dispensa do serviço militar (06 cursos de mestrado e 01 de doutorado), e cópias do título de eleitor (07 cursos de mestrado e 01 de doutorado) e ainda de comprovante de votação (04 cursos de mestrado e 01 de doutorado). Por fim, 13 cursos de mestrado solicitam de uma a três fotos 3x4, e dois programas de doutorado solicitam uma a duas fotos 3x4.

O terceiro grupo analisado é o de documentos de identificação acadêmica. Entre os cursos de mestrado, todos exigem cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso, podendo, eventualmente, ser substituído por declaração nos casos de candidatos recém-formados que ainda não obtiveram o seu diploma ou certificado. No caso do histórico da graduação, 17 cursos solicitam este documento. Para o doutorado, apenas um programa não solicita cópia do diploma de graduação e do certificado de conclusão de curso, e dois programas não solicitam cópia do histórico da graduação.

Observa-se que todas as instituições solicitam algum tipo de currículo para os participantes do processo seletivo. O currículo Lattes é exigido pela maioria (11 cursos de

mestrado e 03 de doutorado). Pode-se observar, portanto, uma tendência de adoção da padronização do uso do currículo Lattes pela academia, já que este também é utilizado na avaliação da concessão de bolsas a pesquisadores e financiamentos de projetos de pesquisa pela Capes e pelo CNPq. Existem, ainda, alguns cursos que solicitam, além do currículo, comprovantes de currículo: 11 cursos de mestrado e 03 de doutorado. No caso específico dos cursos de mestrado, duas universidades solicitaram cópias dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC). Já para o doutorado, apenas uma instituição solicitou cópia da dissertação, e três delas solicitaram histórico e diploma ou certificado de conclusão de mestrado.

Em relação às provas e procedimentos de avaliação, verifica-se que a entrevista ou arguição de projeto é o procedimento mais comum, sendo adotado por 18 cursos de mestrado e por todos os 4 cursos de doutorado. Ao fazer um comparativo com as instituições norte-americanas descritas nos estudos de Múrcia, Borba e Ambrósio (2007), verifica-se a divergência existente nos processos seletivos, uma vez que no Brasil este procedimento é amplamente utilizado e nos EUA não ocorre o mesmo nível de utilização – apenas 6 das 28 instituições pesquisadas realizam entrevista. Em contrapartida, conforme mencionado, estas instituições utilizam amplamente as cartas de recomendação, critério este que não é popular nas instituições do Brasil.

Ambos os procedimentos podem ser criticados se partirmos dos pressupostos da igualdade, imparcialidade e impessoalidade na avaliação de candidatos, uma vez que a entrevista conta com alto grau de subjetividade na atribuição de valores, pois as bancas do mesmo processo seletivo nem sempre são compostas pelos mesmos membros na avaliação de alunos diferentes, abrindo espaço para as diferenças de conceitos no julgamento dos perfis. Além disso, candidatos que conhecem os membros da banca podem ser favorecidos ou desfavorecidos no processo seletivo. As cartas de recomendação, por sua vez, podem favorecer candidatos pelos seus contatos, deixando margem para questionamento acerca da equidade de condições, pois as recomendações originam-se de procedências distintas.

Outra prova de avaliação consiste na pontuação obtida no teste da Anpad, que é solicitado por 15 cursos de mestrado e 03 de doutorado. Um dos cursos de mestrado solicita, adicionalmente, comprovante de inscrição neste teste. Alguns cursos solicitam pontuação mínima entre 200 e 300, e outros não informam exigência de pontuação em seus editais. Este quesito apresenta similaridade com o GMAT/GRE, solicitado nos cursos norte-americanos, segundo Murcia, Borba e Ambrósio (2007).

Existe, ainda, a aplicação de provas específicas, que é realizada para o ingresso em 15 cursos de mestrado e para todos os cursos de doutorado, sendo que o candidato pode, em uma das instituições estudadas, substituir a prova específica pela participação em uma disciplina tutorial, se obtiver nota maior do que a da prova de conhecimentos específicos. Existe ainda a avaliação do projeto de pesquisa, que é realizada em 12 cursos de mestrado e 03 de doutorado. Tanto a prova de conhecimentos específicos como a avaliação de projeto de pesquisa não são procedimentos executados em nenhuma das instituições norte-americanas incluídas na amostra de estudo de Múrcia, Borba e Ambrósio (2007).

Para a avaliação acadêmica, as universidades solicitam informações sobre produção científica, atividades de coordenação de curso e docência, pós-graduações *Lato sensu* e *Stricto sensu*, graduações em outros cursos, participações em eventos e atividades científicas, além de cursos de aperfeiçoamento, e também orientações de TCC de graduação. Andere (2007) já havia concluído que as experiências científicas e docentes constituem critérios relevantes para todos os coordenadores de curso de mestrado consultados em sua pesquisa.

As solicitações mais comuns são de produção científica (12 cursos de mestrado e 03 de doutorado), sendo que neste grupo a maioria pontua publicações em anais de congressos (na íntegra ou em resumos) e periódicos, ambos nacionais ou internacionais, com ou sem qualificação pela Capes. Pontuam também relatórios de pesquisa, artigos de divulgação

científica, produção audiovisual, patentes, e livros ou capítulos de livros. Existem também 07 cursos de mestrado e 02 cursos de doutorado que solicitam informações sobre coordenação de graduação, pós-graduação ou extensão. Atividade de docência é um fator considerado por 10 cursos de mestrado e 02 de doutorado. Entretanto, há instituições que consideram apenas a atividade de docência em ensino superior, desconsiderando a de ensino básico e de ensino não-regular (como cursos preparatórios para concursos públicos, por exemplo).

Sobre a produção científica, nota-se que no Brasil a valorização de publicações de artigos começa antes mesmo da admissão dos candidatos no mestrado, sendo que estes programas têm o objetivo de formar pesquisadores, de modo que há uma incoerência entre o objetivo da pós-graduação e este critério de seleção. Nas instituições norte-americanas, por sua vez, não são exigidas publicações nem mesmo para a conclusão do doutorado, mas tão somente o envio de um a três *working papers* a eventos científicos para que seja promovido o debate destes trabalhos com a finalidade de melhorar a qualidade das teses desenvolvidas (MÚRCIA; BORBA e AMBRÓSIO, 2007).

Outros fatores de avaliação profissional que também são considerados pelas instituições são: a experiência profissional (08 cursos de mestrado e 01 de doutorado), a experiência profissional ligado ao mestrado em Instituições de Ensino Superior (03 cursos de mestrado e 01 de doutorado), a disponibilidade de tempo para dedicação ao programa (04 cursos de mestrado), a fluência em outros idiomas (06 cursos de mestrado e 01 de doutorado). Segundo Andere (2007) a experiência profissional é um critério de baixa influência para coordenadores de curso de mestrado na seleção de candidatos. Entretanto, 49% dos discentes consultados na pesquisa de Andere (2007) acreditam que a experiência profissional contribuiu para sua admissão no mestrado.

Apenas três instituições solicitam a comprovação de domínio de idiomas por meio de exames de proficiência. A disponibilidade de tempo, que é um critério pouco mencionado nos editais dos programas de pós-graduação no Brasil, consiste num fator de extrema relevância para as instituições norte-americanas, pois todas aquelas pesquisadas por Múrcia, Borba e Ambrósio (2007) exigem dedicação exclusiva.

Existem instituições que criam mapas de pontuação, atribuindo pesos para os critérios de avaliação da produção acadêmica ou experiência profissional dos candidatos. A UFPE foi a instituição que apresentou o mapa de pontuação mais detalhado nos editais estudados. No entanto, não foi objetivo desta pesquisa analisar os pesos atribuídos a estes componentes do processo seletivo.

Os processos seletivos das instituições brasileiras não são regulados por nenhum órgão, de modo que cada programa pode estabelecer seus próprios critérios. A Capes, no entanto, orienta os programas a estabelecerem processos seletivos imparciais que assegurem equidade aos candidatos. Como se observou, os processos seletivos de instituições brasileiras e americanas apresentam algumas similaridades e divergências, conforme as informações apresentadas pela pesquisa de Múrcia, Borba e Ambrósio (2007).

Por fim, dado o contexto da pós-graduação *Stricto sensu* em Contabilidade no Brasil descrito brevemente na seção de fundamentação desta pesquisa, levanta-se dois pontos prementes a serem discutidos pela academia: 1. a assimetria existente entre a quantidade de programas de pós-graduação recomendados pela Capes em Contabilidade e de vagas ofertadas por estes programas, em comparação com as áreas de Administração, Economia e Direito, por exemplo; 2. o uso dos critérios do processo seletivo como forma de correção desta assimetria.

5 Conclusões

Esta pesquisa proporcionou um panorama atual dos processos de seleção de candidatos às vagas dos programas de pós-graduação *Stricto sensu* em Contabilidade do

Brasil. Foi possível identificar a reduzida oferta de cursos de mestrado e doutorado existentes quando comparados com áreas afins, como Administração, Economia e Direito.

Verificou-se a disparidade existente quando comparado o índice de profissionais registrados em entidade de classe para a área de Contabilidade (que possui mais de 14.000 profissionais para cada curso de mestrado e mais de 72.000 profissionais para cada curso de doutorado), com o índice das outras áreas afins, em que o índice mais próximo é da área de Direito (que possui pouco mais de 10.000 profissionais para cada curso de mestrado e pouco menos de 24.000 profissionais para cada curso de doutorado). As áreas de Economia e Administração apresentaram índices de profissionais/cursos melhores ainda do que a área de Direito. Verificou-se também que o número de vagas ofertadas em cursos de doutorado em Economia, Direito e Administração são, respectivamente, cinco, sete e doze vezes maior do que as vagas ofertadas anualmente em Contabilidade (39 vagas).

Na pesquisa não foi encontrada legislação que regulamente os processos seletivos, de modo que as instituições de ensino superior possuem autonomia para definir os critérios em seus editais. A única exigência estabelecida é a comprovação de conclusão de curso superior válido. No entanto, a Capes orienta os programas de pós-graduação sobre a adoção de procedimentos que assegurem a equidade, impessoalidade, proporcionalidade, imparcialidade e finalidade, à semelhança do que caracteriza os concursos públicos, prezando pela conformidade com os princípios constitucionais.

Assim, esta pesquisa realizou um mapeamento dos critérios de seleção adotados para os programas de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado, por meio da coleta de dados em editais ou nas páginas eletrônicas destes programas. As solicitações encontradas foram separadas em seis grandes áreas: i. Vagas, etapas e dados de custeio; ii. Documentos de identificação pessoal; iii. Documentos de identificação acadêmica; iv. Provas e procedimentos de avaliação; v. Dados para avaliação acadêmica; e vi. Outros dados para avaliação profissional.

Entre os critérios de seleção mais comuns, verificou-se a entrevista ou arguição do projeto de pesquisa perante uma banca examinadora. Vários programas utilizam a pontuação obtida no teste da Anpad (normalmente são aceitos os resultados das últimas seis edições) e provas de conhecimentos específicos. Outro critério amplamente utilizado é a análise curricular focada principalmente na produção científica por meio de publicações de artigos em congressos ou periódicos e experiência profissional, especialmente em docência no ensino superior.

Como ponto de discussão foi levantado o grau de imparcialidade, igualdade e impessoalidade nas entrevistas e na avaliação da arguição do projeto apresentado pelo candidato. Ao comparar com os estudos de Múrcia, Borba e Ambrósio (2007), verificou-se a não aderência deste procedimento nos processos seletivos das instituições de ensino superior norte-americanas. Por outro lado, a comparação não pode ser feita em grau de inferioridade, pois as instituições norte-americanas estudadas utilizam as cartas de recomendação, que procedem de origens distintas e que não podem ser avaliadas com objetividade.

Esta pesquisa encerra-se deixando como pontos de discussão para a academia a assimetria das vagas em cursos de pós-graduação em Contabilidade e em áreas afins, as divergências dos processos seletivos, e a falta de regulamentação sobre a admissão e até mesmo sobre a finalidade dos programas de pós-graduação existentes no Brasil.

Referências

ANDERE, M. **Aspectos da formação do professor de ensino superior de ciências contábeis: uma análise dos programas de pós-graduação.** 2007. Dissertação (Mestrado) –

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

BRASIL, **Decreto-Lei n. 7.988, de 22 de setembro de 1945**. Dispõe sobre o ensino superior de Ciências Econômicas, e de Ciências Contábeis e Atuariais.

_____, **Lei n. 9.295, de 11 de junho de 2010**. Institui [...] altera as Leis nos 8.248 [...] os Decretos-Leis nos 9.295, de 27 de maio de 1946 [...] e dá outras providências.

_____, CESu/CFE. **Parecer 977 de 03 de dezembro de 1965**. Definição dos cursos de pós-graduação.

_____, Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Imprensa Oficial, dez. 2001.

_____, Conselho Nacional de Educação/Câmara de Ensino Superior. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CES n. 1, de 3 de abril de 2001**. Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação.

_____, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Ministério da Educação. **Relação de Cursos Recomendados e Reconhecidos**. Disponível em: <<http://contendoweb.capes.gov.br/contendoweb/>>. Acesso em: 10 maio 2011.

_____, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Ministério da Educação. **Portaria CAPES n. 88, de 27 de setembro de 2006**. Fixa normas e procedimentos para a apresentação e avaliação de propostas de cursos de mestrado e doutorado.

_____, **Lei 9.394, de 20 de Dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

_____, Ministério da Educação. **Instituições de Educação Superior e Cursos Cadastrados**. Disponível em: <<http://emec.mec.gov.br/>>. Acesso em: 09 maio 2011.

CHIOMENTO, Domingos Orestes. **Alto Índice de Reprovação no Exame de Suficiência da Classe Contábil é Preocupante**. Disponível em:

<http://www.crcsp.org.br/portal_novo/publicacoes/artigos_presidente/artigo_012.htm>. Acesso em: 06 jun. 2011.

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO (Brasil). **Quantos Somos?** Disponível em: <<http://www2.cfa.org.br/fiscalizacao-registro/destaques/conteudo-1/quantidade-de-registrados-no-sistema-cfa-cras>>. Acesso em: 16 maio 2011.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (Brasil). **Quantos somos?** Disponível em: <<http://www3.cfc.org.br/spw/crcs/ConselhoRegionalAtivo.aspx>>. Acesso em: 11 maio 2011.

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA (Brasil). **Economistas em Condições de Voto**. Disponível em: <http://www.cofecon.org.br/index.php?option=com_contact&Itemid=3>. Acesso em: 17 maio 2011.

CUNHA, J. V. A. **Doutores em ciências contábeis da FEA-USP: análise sob a óptica da teoria do capital humano**. 2007. 261f. Tese (Doutorado em Contabilidade e Controladoria) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

DOBBS, R. L.; SUN, J. Y.; ROBERTS, P. B. Human Capital and Screening Theories: Implications for Human Resource Development. **Advances in Developing Human Resources**, v. 10, p. 788, 2008.

GALLI, B. A. Reflexão sobre os desafios da pós-graduação. **Revista Brasileira de Educação**, n.18, set-dez. 2001.

LIMA, R. Mercado de trabalho: o capital humano e a teoria da segmentação. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, abr. 1980.

MARCONI, Marina de Andrade, LAKATOS, Eva Maria. **Fundamento de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo (SP): Atlas, 2010.

MEADOWS, Arthur Jack. **A Comunicação Científica**. Brasília: Briquet de Lemos, 1999.

MURCIA, F. D. R.; BORBA, J. A.; AMBRÓSIO, G. Ensino e pesquisa nos Estados Unidos: algumas características dos principais programas de doutorado em Contabilidade. **Revista Contabilidade & Finanças**, Ed. 30 anos de Doutorado, p. 108-119. 2007.

OLANIYAN, D. A.; OKEMAKINDE, T. Human Capital Theory: Implications for Educational Development. **European Journal of Scientific Research**, v. 24, n. 2, p.157-162, 2008.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Brasil). **Quadro de Advogados - regulares e recadastrados**. Disponível em: <<http://www.oab.org.br/relatorioAdvOAB.asp>>. Acesso em: 11 maio 2011.

PELEIAS, I. R. **Didática do ensino da contabilidade**: aplicável a outros cursos superiores. São Paulo: Saraiva, 2006.

RIBEIRO, Suzana Lopes Salgado. **Contando história**: o Departamento de Contabilidade e Atuária – FEA/USP entre números e palavras. São Paulo: D'Escrever Editora, 2009.

REINA, Donizete; et al. Pós-graduação em Contabilidade: Um estudo comparativo em cinco países. In: Seminários em Administração – SEMEAD, 14, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2011.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3. ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 1999.

SALOMON, Delcio Vieira. **Como fazer uma monografia**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

SILVA, Antônio; MOURA, Herval. **Retrospectiva Histórica do Ensino Superior de Contabilidade no Brasil**. In: Congresso de Contabilidade, IX, 2002. **Anais..** Portugal, 2002.

SOARES, S. V. et al. **Evolução Curricular do Ensino de Contabilidade no Brasil Desde 1809**. Florianópolis, 16 p, 2011. Trabalho não publicado.

WALTERS, D. The relationship between postsecondary education and skill: comparing credentialism with human capital theory, **The Canadian Journal of Higher Education**, v. 34, n. 2, p. 97-124, 2004.

ⁱ O programa de mestrado profissional da FUCAPE não apresenta edital para o processo seletivo em sua página eletrônica.

ⁱⁱ Os dados referentes aos profissionais foram coletados nos respectivos *sites* dos conselhos de classe, exceto Economia que foi por meio de contato por e-mail; e correspondem ao mês de maio de 2011 exceto Administração, que são de março de 2011, conforme informação no *site*.

ⁱⁱⁱ Os dados foram coletados em consulta ao site <http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse> em outubro de 2011, mas tratam-se do censo de 2009, que foi o mais recente realizado.

^{iv} Foram computados os cursos de mestrado acadêmico e profissional em conjunto.

^v Os dados sobre mestrados e doutorados foram obtidos em consulta ao site <http://www.capes.gov.br/> em maio de 2011.

^{vi} Informações coletadas nas *home pages* dos programas referentes a editais de 2010 e 2011, com ajustes feitos pelos autores.